

**TERMO ADITIVO Nº 94/2024 DE REAJUSTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021. (8º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. **RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 062.261.509-20 e CI. RG nº 9.110.086/0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 49, Bairro: São José, neste Município, pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 059.937.569-85 e CI. RG nº 4.798.558-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pelo Secretário de Saúde, o Sr. **CRISTIAN ANGELO GRASSI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 758.746.019-53 e CI. RG nº 2895530-7 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2877, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pela Secretária de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 104.750.538-00 e CI. RG 2.845.838 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua 1630, do Sol, nº 883, Bairro: Centro, neste município, e, de outro lado a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro: Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 e Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **RONALDO BENKENDORF**, portador do CPF/MF nº 751.256.849-53 e do CI. RG nº 2.768.759 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA(O)**, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa retificar e reajustar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motoristas com curso para transporte de pessoas, motoristas categoria "D", motoristas categoria "E", agente operacional, recepcionista e cozeiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência, parte integrante deste Edital e seus anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 – PROCESSO Nº 08/2020**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa retificar os valores firmados no Termo Aditivo nº 06/2023 e reajustar o Contrato Administrativo nº 06/2021 de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho SC000140/2024 e INPC, conforme Pareceres Contábeis nºs 472/2023, 318/2024, 264/2024 e 318/2024 todos anexos aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESTITUIÇÃO

2.1. Os valores pagos a maior pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** a título de "cesta básica", deverão ser restituídos na conta corrente do Município de Itapoá, totalizando o montante de **R\$ 41.032,56 (quarenta e um mil, trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** referente ao período de 02/2023 a 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE RETROATIVO

3.1. Altera cláusula quinta "do preço" visando o reajuste contratual retroativo, conforme segue:

3.1.1. Com fulcro no inciso I do item 8.2 do Contrato Administrativo, considerando o período de 01/2024 a 05/2024, totalizando o valor de **R\$ 27.335,60 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

3.1.2. Com fulcro no inciso II do item 8.2 do Contrato Administrativo, considerando o período de 02/2024 a 05/2024, totalizando o valor de **R\$ 191,48 (cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

4.1. Altera cláusula quinta "Do Preço", visando o reajuste contratual, com fulcro nos incisos I e II do item 8.2 do Contrato Administrativo, a partir do mês de junho, totalizando o valor de **R\$ 305.906,56 (trezentos e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)** correspondente ao valor total para o período de prorrogação, conforme segue:

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde Postos	Sec.	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total (8 meses)
1	Motorista – Transporte de Pessoas						R\$ 31.730,29	R\$ 253.842,32
1.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	5	EDU	1	R\$ 6.186,60	R\$ 6.186,60	R\$ 49.492,80
1.2	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		EDU	2	R\$ 6.186,60	R\$ 12.373,20	R\$ 98.985,60
1.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 6.439,88	R\$ 6.439,88	R\$ 51.519,04
1.4	Motorista Categoria D	12h 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 6.730,61	R\$ 6.730,61	R\$ 53.844,88
2	Motorista – Serviços						R\$ 46.336,22	R\$ 11.637,68
2.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	8	OBR	3	R\$ 5.845,70	R\$ 17.537,10	R\$ 4.394,64

2.2	Motorista Categoria D (Transporte Combustível)	8hs 2ª a 6ª		OBR	1	R\$ 7.579,44	R\$ 7.579,44	R\$ 1.925,44
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		ADM	1	R\$ 5.304,92	R\$ 5.304,92	R\$ 1.329,40
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		DEFESA CIVIL	1	R\$ 5.304,92	R\$ 5.304,92	R\$ 1.329,40
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SSPT	1	R\$ 5.304,92	R\$ 5.304,92	R\$ 1.329,40
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		ADM	1	R\$ 5.304,92	R\$ 5.304,92	R\$ 1.329,40
				CONSELHO				
5	Agente Operacional						R\$ 5.053,32	R\$ 40.426,56
5.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª	1	SAU	1	R\$ 5.053,32	R\$ 5.053,32	R\$ 40.426,56
							TOTAL	R\$ 305.906,56

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data 25/06/2024, com vigência condicionada ao Contrato Administrativo nº 06/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO À REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

5.1. Ressalva-se eventual direito do contratado a questionar repactuação/reajuste no âmbito judicial.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 06/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

6.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 06/2021**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 25 de junho de 2024.

ASSINANTES:

CONTRATANTES
RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RONALDO BENKENDORF

CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Fiscais do Contrato:

JULIANO ASQUIDAMI
CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JEFERSON PEREIRA
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE

Testemunhas:

NOME: Layra de Oliveira
CPF/MF: 097.555.419-00

NOME: Gabrieli Betlinski
CPF/MF: 108.164.739-60

Assinado eletronicamente por:

- * GABRIELI BETLINSKI (***.164.739-**) em 25/06/2024 10:21:37 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * LAYRA DE OLIVEIRA (***.555.419-**) em 25/06/2024 10:25:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * JULIANO ASQUIDAMINI (***.351.039-**) em 25/06/2024 10:33:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR (***.937.569-**) em 25/06/2024 10:39:04 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO (***.750.538-**) em 25/06/2024 10:54:05 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA (***.261.509-**) em 25/06/2024 11:11:20 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * SIMONE DE OLIVEIRA (***.709.049-**) em 25/06/2024 11:28:48 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * CRISTIAN ANGELO GRASSI (***.746.019-**) em 04/07/2024 11:25:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * JEFERSON PEREIRA (***.133.609-**) em 05/07/2024 07:45:12 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * RONALDO BENKENDORF (***.256.849-**) em 09/07/2024 15:42:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://itapoa.eciga.consorcocioga.gov.br/#/documento/d5f8bcf9-fb2a-4d5f-98ce-ce8a00c9aa32>

